REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 08/17

Declaração utilidade pública municipal à Associação Dojô de Esportes e Desenvolvimento.

Ao presidente Leonardo Prates,

Senhor presidente,

Requeiro nos termos do Artigo nº 215, do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração da utilidade pública municipal da Associação Dojô de Esportes e Desenvolvimento, portadora do CNPJ nº 27.089.245/0001-93, com sede e foro na Praça São Braz, 21, Plataforma, Salvador/BA.

Anexo, documentos exigidos pelas Leis nº 5.391/1998 e nº 6.246/2002.

Sala das Sessões, 2 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

JUSTIFICATIVA

A Associação Dojô de Esportes e Desenvolvimento, fundada em 03/01/2015, é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza beneficente e filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter, de assistência social, cultural, educacional e desportiva.

A Associação Dojô é reconhecida na comunidade de Plataforma por seu trabalho nas áreas de educação e assistência social através de projetos e programas socioeducativos, seminários, cursos e competições esportivas.

Portanto, acredito que o presente Requerimento atende ao interesse público, uma vez que visa à declaração de utilidade pública municipal da instituição que presta elevados serviços à população municipal, merecendo a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 2 de março de 2017.

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE